AMF-Demonstrativo VIII(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) RS 1,00

Codigo	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Modalidade
				2023	2024	2025	
3	PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS URBANOS	ISENÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	15.000,00	15.495,00	15.985,00	VIDE OBSERVAÇÃO

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

TOTAL	**15.000,00**	**15.495,00**	**15.985,00**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2023 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.
Obs: 2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram claculados a partir dos valores de 2022, aplicando -se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:
Inflação para 2024: 3.30%
Inflação para 2025: 3.00%
Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inc iso V da LRF.
Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2023, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.
Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

Antonio Luiz Savela	Neucir Fiebke	Claudenir Pradebon
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador